

# DISCIPLINA DE MERCADO

2008

A large, stylized white bird logo, possibly a dove, is positioned on the left side of the cover. The bird is depicted in profile, facing right, with its wings spread. The logo is composed of thick white lines and shapes, creating a modern and abstract representation of a bird. It is set against a solid orange background.

**Montepio**



## **Disciplina de Mercado**

**2008**

**30 de Junho de 2009**

## Índice

Nota Introdutória.....	3
1. Declaração de responsabilidade.....	3
2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco.....	3
2.1 Âmbito de Aplicação.....	3
2.2 Estratégias, processos, estrutura e organização da gestão de risco.....	3
2.3 Âmbito e natureza dos sistemas de informação e medição do risco.....	6
2.4 Políticas de cobertura e redução do risco.....	7
3. Adequação de Capitais.....	8
3.1 Fundos Próprios detidos.....	8
3.2 Adequação de Fundos Próprios.....	9
4. Risco de crédito de contraparte.....	12
4.1 Limites de exposição.....	12
4.2 Informação quantitativa.....	12
5. Risco de crédito.....	13
5.1 Definições.....	13
5.2 Risco de concentração.....	14
5.3 Método Padrão.....	15
5.4 Estrutura da carteira.....	15
5.5 Crédito vencido e em imparidade.....	17
6. Técnicas de redução de risco de crédito.....	18
7. Operações de Titularização.....	18
7.1 Operações efectuadas.....	18
7.2 Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco.....	19
7.3 Políticas contabilísticas.....	19
7.4 Informação quantitativa.....	19
8. Riscos de posição, de crédito, de contraparte e de liquidação da carteira de negociação....	20
8.1 Métodos de cálculo de requisitos de fundos próprios.....	20
8.2 Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação.....	20
8.3 Informação quantitativa.....	21
9. Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação.....	21
9.1 Método de cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios.....	21
9.2 Método de avaliação do risco de mercadorias.....	21
9.3 Informação quantitativa.....	21
10. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária.....	22
10.1 Objectivos associados às posições em risco sobre acções.....	22
10.2 Técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas.....	22
10.3 Informação quantitativa.....	22
11. Risco Operacional.....	22
12. Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro.....	23
12.1 Risco de taxa de juro da carteira bancária.....	23
12.2 Testes de Esforço realizados.....	25
12.3 Informação quantitativa - risco de taxa de juro.....	25

## Índice de Quadros e Gráficos

Quadro 1 - Correspondência das classes de rating interno com as classes da agência Moody's	7
Quadro 2 – Previsões de evolução dos rácios de capital para os vários cenários de stress	9
Quadro 3 - Evolução do Rácio de Solvabilidade	10
Quadro 4 – Evolução do Rácio Tier 1	11
Quadro 5 – Adequação de capitais para efeitos de fundos próprios	11
Quadro 6 – Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios	12
Quadro 7 – Adequação de Capitais	12
Quadro 8 – Risco de Crédito de Contraparte	13
Quadro 9 – Correções de Valor e Provisões	14
Quadro 10 – Índice de Concentração Sectorial	14
Quadro 11 – Índice de Concentração Individual	15
Quadro 12 – Distribuição das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco	15
Quadro 13 – Distribuição geográfica das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco em 31-12-2008 (em % da posição em risco original)	16
Quadro 14 – Distribuição sectorial das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco em 31-12-2008 (em % da posição em risco original)	16
Quadro 15 – Prazo de vencimento residual da carteira de crédito por classes de risco em 31-12-2008 (em % da posição em risco original)	17
Quadro 16 – Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade	17
Quadro 17 – Técnicas de redução do risco de crédito	18
Quadro 18 – Operações de Titularização	19
Quadro 19 – Valor em dívida das posições em risco titularizadas em 31-12-2008	20
Quadro 20 – Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)	21
Quadro 21 – Posições em risco sobre acções	22
Quadro 22 – Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	23
Quadro 23 – Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária) em 31-12-2008	25
Gráfico 1 - Distribuição dos tipos de garantias por segmento	8

## Nota Introdutória

O presente documento tem subjacente uma óptica meramente prudencial visando o cumprimento do disposto no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal referente à Divulgação Pública de Informações e considerando que as informações a disponibilizar devem contemplar os riscos incorridos, atendendo a objectivos estratégicos e aos processos e sistemas de avaliação instituídos, com referência ao final do exercício de 2008.

### 1. Declaração de responsabilidade

O Conselho de Administração (C.A.) da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) assegura a veracidade e rigor da informação prestada através do presente documento, correspondendo à melhor informação disponível à data da respectiva redacção, para a data de reporte considerada.

### 2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

#### 2.1 Âmbito de Aplicação

O âmbito de aplicação é em base consolidada para fins prudenciais, abrangendo a CEMG e o Banco MG Cabo Verde IFI, SA.

#### 2.2 Estratégias, processos, estrutura e organização da gestão de risco

A análise e o controlo dos riscos da CEMG é assegurada pela Direcção de Análise e Gestão de Riscos (DAGR), à qual compete igualmente aconselhar o Conselho de Administração no que respeita a medidas de gestão desses riscos. A execução dos mecanismos de gestão e controlo dos riscos é genericamente da competência das Direcções onde tais riscos são originados.

A DAGR dispõe de reporte directo ao C.A., dispondo de independência face às Direcções responsáveis pelo negócio, em linha com as recomendações do Comité de Basileia. Em acréscimo, a Direcção de Auditoria Interna e o Gabinete de *Compliance* executam, também de forma independente, a análise da adequação dos processos e da sua execução, face às regras internas e externas existentes.

A DAGR integra 4 departamentos:

- (i) Departamento de Risco de Crédito - responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, assim como o reporte prudencial sobre Fundos Próprios e reportes internos sobre risco de crédito;
- (ii) Departamento de Riscos de Mercado - assegura a análise e reporte prudencial e interno dos riscos de mercado, taxa de juro, cambial e de liquidez, assim como a respectiva integração nos processos de decisão da sala de mercados;
- (iii) Departamento de Risco Operacional – responsável pela função de gestão do risco operacional;
- (iv) Departamento de Análise de Crédito a Empresas - Integra os analistas de crédito, responsáveis pela apreciação de operações e atribuição de classificações internas de risco de crédito no segmento de empresas.

Conforme identificado no âmbito do Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) desenvolvido pelo Banco de Portugal, a CEMG encontra-se exposta a um conjunto diversificado de riscos, avultando os riscos de crédito ao nível das carteiras de retalho e de empresas, de taxa de juro e de liquidez.

O perfil de risco da instituição tem em conta os requisitos de capital associados às operações, através da definição das regras de decisão e do *pricing* do crédito.

O princípio fundamental da análise de **risco de crédito** é a independência face às decisões de negócio, com reporte directo ao C.A.. Nesta análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

O *pricing* das operações activas reflecte a respectiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, considera-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O *pricing* reflecte igualmente o nível de relacionamento comercial com clientes e associados do Montepio Geral Associação Mutualista.

Os escalões de decisão de *pricing* são definidos em função da rendibilidade dos capitais próprios (Return on Equity, ROE) ajustada de risco, de acordo com o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco.

As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de selecção adversa, sendo que existe sempre, pelo menos, uma classe de risco de rejeição. Em operações de crédito a particulares, a competência de *override* encontra-se genericamente reservada ao C.A., sendo que em operações no segmento de empresas torna-se necessário tomar a decisão no escalão imediatamente superior.

As rejeições de crédito são assim determinadas pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (e.g. taxa de esforço) e sempre que a incorporação do risco no *pricing* agrava significativamente o risco de selecção adversa. Em acréscimo, encontram-se definidas classes de rejeição automática de crédito.

O princípio de envolvimento da análise de risco de crédito baseia-se na materialidade das operações. Assim, em operações de particulares (tipicamente de menor montante), são utilizados modelos de scoring reactivo, específicos para as principais carteiras de crédito (e.g. crédito à habitação, crédito individual e cartões de crédito), diferenciando a análise dos clientes consoante a antiguidade do seu relacionamento com a instituição.

Em campanhas de crédito ao consumo pré-aprovado, são igualmente utilizados *scorings* comportamentais, para a definição de condições a propor para as operações, que poderão ser posteriormente alteradas, mediante submissão a *scoring* reactivo.

Em operações de crédito a empresas, estão definidos limites, por montantes de operação e de exposição global, para a obrigatoriedade de parecer por analistas de crédito independentes da decisão comercial, que integram a DAGR. Estes pareceres dispõem de conteúdo diferenciado consoante a dimensão dos clientes e das exposições, incorporando maior volume de análise

no caso de maiores exposições (empresas com volume de vendas superior a 500 mil € ou exposição agregada superior a 1 milhão €).

Nestes casos, os pareceres integram a classificação interna de risco, o limite de exposição atribuído para o prazo da operação, tendo em conta a capacidade de geração de *cash-flows* pela empresa e os seus encargos financeiros, bem como a absorção de capital próprio da Instituição pela perda inesperada das operações, restrição que releva apenas nos casos de operações de grande dimensão.

Em acréscimo, está estabelecida a obrigatoriedade de existência de *rating* interno neste segmento de clientes, assim como a sua actualização regular (com frequência mínima semestral).

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e *pricing*. Estes limites são aprovados pelo C.A.. O escalão de decisão mais elevado corresponde ao Conselho de Administração, que exerce esta competência em Conselho de Crédito, onde têm assento, entre outros, os responsáveis de primeira linha das Direcções Comerciais e da DAGR.

No domínio do **risco de mercado**, o *Value-at-Risk* (VaR) constitui um elemento fundamental de análise e de imposição de limites de exposição. Assim, o regulamento que define os princípios de actuação do *Front-Office* da Direcção Financeira e Internacional incorpora limites de risco de mercado em função do VaR, que reflectem assim a volatilidade dos preços dos activos, bem como a respectiva liquidez. No caso de produtos com especial complexidade e reduzida liquidez, em que se considera que o VaR é de rigor mais discutível, são definidos limites específicos, mais conservadores, sendo que em situações extremas o consumo desses limites efectua-se pela totalidade do valor investido e não pelo VaR respectivo.

Estão ainda em vigor limites de *stop-loss* e limites quantitativos a exposições a classes de activos e níveis de *rating*.

Ao nível do **risco de liquidez**, são calculados regularmente os *gaps* estáticos e dinâmicos a 12 meses, no sentido de monitorizar a posição de liquidez da Instituição, conforme reportes quinzenais efectuados ao Banco de Portugal. Neste âmbito, são também realizados exercícios de simulação sobre potenciais eventos adversos, definidos por orientação do Conselho de Administração. Em acréscimo procede-se ao cálculo diário do rácio de liquidez.

Os *gaps* cambiais são também calculados, embora com menor regularidade, atendendo à expressão tipicamente diminuta, que decorre do reduzido peso da actividade com exposição a **risco cambial**.

Ao nível do **risco operacional**, encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Os principais instrumentos de gestão consistem nos exercícios periódicos de *Self-Assessment* dos Riscos e Controlos, na captura de eventos de perdas derivados de risco operacional, no acompanhamento e desenvolvimento de acções de mitigação de risco operacional, designadamente ao nível da continuidade de negócio e na elaboração de relatórios periódicos (trimestrais e anuais) sobre o perfil de risco operacional da Instituição.

Ao nível da Continuidade de Negócio encontra-se em conclusão um projecto integrado de levantamento e desenho de acções a desenvolver. As fases de Implementação e

Monitorização serão executadas posteriormente, em função das conclusões obtidas nas fases anteriores e da estratégia a adoptar pela CEMG.

A CEMG encontra-se já dotada de instrumentos importantes que permitem assegurar a continuidade da Instituição, nomeadamente, através da existência de plano de contingência ao nível informático (Plano para Recuperação do Ambiente de Produção em caso de Desastre) e de recursos humanos e de infra-estruturas (Planos de Emergência Interna). Ao nível da liquidez, o plano de contingência de liquidez avalia a disponibilidade das diversas fontes de financiamento, considerando vários cenários de crise.

Encontram-se regulamentados comités internos com incidência na gestão dos riscos, designadamente o Comité de Riscos (frequência mensal) no qual a DAGR é membro participante e assegura a apresentação dos indicadores e informação de risco relevantes. Em acréscimo, a DAGR integra o Comité de Investimentos da Futuro (que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio), bem como a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

### 2.3 Âmbito e natureza dos sistemas de informação e medição do risco

A análise de risco envolve igualmente o reporte interno regular sobre os principais tipos de risco, para o C.A. e as áreas de negócio envolvidas. No âmbito do risco de crédito é elaborado um reporte interno mensal, com informação desagregada por Direcção Comercial, com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre os níveis de *override*. Em acréscimo, efectua-se um reporte semestral, com informação de risco mais agregada, sendo que, para discussão e acompanhamento em Conselho de Crédito, é preparada uma *watchlist*, sintetizando as exposições que merecem maior acompanhamento e actuação. É ainda preparado um relatório semanal de risco de contraparte em MMI.

No domínio do risco de mercado, atendendo à reduzida materialidade da carteira de negociação, efectua-se um relatório semanal de risco da carteira proprietária de activos disponíveis para venda e da carteira do Fundo de Pensões. Estes relatórios integram informação sobre risco de mercado (e.g. *Value-at-Risk*), risco de crédito (*ratings* externos e *Credit VaR*) e cumprimento dos limites de VaR, *stop-loss* e composição das carteiras por *ratings*, tipos de títulos e emitentes. O risco operacional é também objecto de reporte regular, através de relatórios trimestrais e anuais.

Relativamente às metodologias de análise, no âmbito do risco de crédito, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelizações econométricas, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

Utilizam-se assim modelos de *rating* interno para o segmento de empresas (incluindo pequenos negócios) e de *scoring* reactivo para crédito a particulares. No domínio do crédito a empresas, os modelos de *rating* são diferenciados para o sector da construção e para os restantes sectores, enquanto no crédito a particulares são utilizados modelos específicos para as principais carteiras de crédito – crédito à habitação, crédito individual e cartões de crédito – distinguindo a análise de clientes com antiguidade superior a um ano face aos restantes.

Os modelos de *rating* interno classificam as empresas em 7 classes de risco *performing* e uma última em incumprimento<sup>1</sup>. Tendo em conta as frequências relativas de incumprimento a 1 ano, estas classificações podem ser relacionadas com as classes de rating da agência *Moody's* conforme quadro seguinte:

**Quadro 1 - Correspondência das classes de rating interno com as classes da agência Moody's**

Modelo de Rating do Sector de Construção		Modelo de Rating dos Restantes Sectores	
Classe de Rating (Modelo Interno)	Correspondência classes de rating da Moody's	Classe de Rating (Modelo Interno)	Correspondência classes de rating da Moody's
1	Aaa-Baa3	1	Aaa-Baa3
2	Baa3	2	Ba1
3	Ba1	3	Ba1
4	Ba3	4	Ba2
5	B1	5	Ba3
6	B2	6	Ba3
7	B3	7	B2

Os modelos de *scoring* reactivo de crédito à habitação e de crédito individual dispõem de uma escala que integra 10 classes para cada uma daquelas carteiras, agregando em ambos os casos os clientes e os não clientes. O *scoring* reactivo de cartões de crédito classifica as propostas de crédito em 4 classes de risco.

Adicionalmente aos *scorings* reactivos, são utilizados modelos de *scoring* comportamental, que classificam o risco de cada cliente, de forma diferenciada, consoante o tipo de relacionamento com a instituição. São modelos dinâmicos que utilizam exclusivamente variáveis com actualização permanente, permitindo o acompanhamento constante da evolução do nível de risco dos clientes. Devido à diversidade da carteira, esta é segmentada de acordo com os produtos detidos pelos clientes, com um modelo para cada um dos três segmentos considerados mais relevantes (crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões/descobertos).

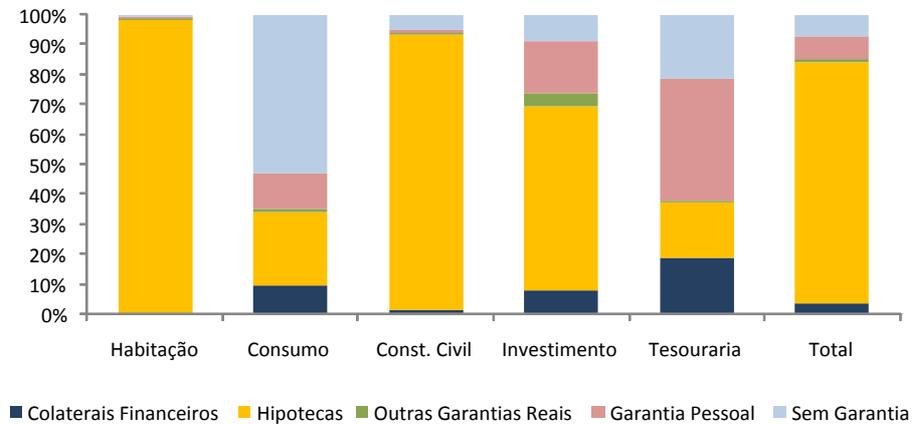
## 2.4 Políticas de cobertura e redução do risco

A imposição de colaterais depende da dimensão da perda inesperada, ocorrendo tipicamente em operações de maior volume, especialmente no financiamento à construção e à aquisição de habitação. Quando as operações envolvem colaterais reais, o rácio financiamento/garantia é considerado para efeitos de *pricing*, como um indicador da severidade da perda.

<sup>1</sup> Embora a sétima classe de risco incorpore também empresas que se encontram em incumprimento no sistema financeiro português, apesar de *performing* no Montepio.

Para os diferentes tipos de crédito são definidas políticas de cobertura distintas, sendo a distribuição dos tipos de garantias por segmento da carteira de crédito a seguinte:

**Gráfico 1 - Distribuição dos tipos de garantias por segmento <sup>2</sup>**



A mitigação de risco por via da colateralização das operações é considerada no *pricing* das operações, seja através do risco de crédito do mutuário (e.g. nos casos de colaterais reais), seja por via de redução do valor em exposição, quando se está perante colaterais financeiros (caso em que se releva o risco de mercado dos activos envolvidos).

A exigência de garantias pessoais ocorre, em regra, em operações de crédito a particulares sempre que o cliente não dispõe de condições financeiras para suportar os encargos do financiamento a conceder, enquanto em crédito a empresas sucedem regularmente em operações de maior valor, envolvendo empresas de menor dimensão e sempre que se entende mitigar adicionalmente o risco, face ao nível de colateralização das operações.

### 3. Adequação de Capitais

#### 3.1 Fundos Próprios detidos

Os Fundos Próprios totais de uma Instituição de Crédito, para efeitos de solvabilidade, são constituídos por Fundos Próprios de base e complementares, deduzidos dos elementos negativos dos mesmos.

Por Fundos Próprios de Base (Tier 1) entende-se:

- Capital realizado;
- Prémios de emissão de acções e de títulos de participação;
- Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
- Resultados positivos do exercício em curso e anteriores, líquidos de provisões, amortizações, impostos e dividendos previsíveis.

Por Fundos Próprios Complementares (Tier 2) entende-se:

#### Upper Tier 2

- Diferenças de reavaliação de activos disponíveis para venda;
- Reservas de reavaliação do activo imobilizado;
- Outras reservas autorizadas;

<sup>2</sup> No caso de operações com garantias múltiplas, afectou-se o montante respectivo à garantia com maior liquidez (colaterais financeiros). Os valores considerados em garantia pessoal correspondem a operações sem qualquer tipo de colateralização.

- Passivo subordinado com vencimento indeterminado;

#### Lower Tier 2

- Títulos de participação;
- Empréstimos subordinados;
- Parte liberada de Acções preferenciais remíveis;

Por elementos negativos dos Fundos Próprios entende-se:

- Acções próprias;
- Activos detidos pela Instituição que integram os fundos próprios de outrem;
- Imobilizações incorpóreas;
- Resultados negativos do exercício em curso e anteriores;
- Reservas de reavaliação negativas;
- Insuficiências de provisões.

### 3.2 Adequação de Fundos Próprios

A CEMG tem por objectivo de capital próprio atingir um montante de recursos que lhe permita fazer face a circunstâncias especialmente adversas. Assim sendo, este objectivo está relacionado com a manutenção das condições de acesso aos mercados, pelo que se considera desejável a manutenção de notações internas de *rating* semelhantes às actuais (notações de longo prazo de A- e de A2, atribuídas respectivamente pelas agências Fitch Ratings e pela Moody's).

Tendo em conta os níveis de incumprimento associados historicamente às notações de *rating* atribuídas e aos requisitos de capital estabelecidos ao nível do Pilar I, assim como a inexistência de grandes riscos, considera-se que estes requisitos reflectem adequadamente as necessidades de capital da CEMG. Não obstante, atendendo à exposição ao sector imobiliário, a CEMG tem por objectivo dispor de um rácio tier I não inferior ao mínimo recomendado pelo Banco de Portugal (8%) e de um rácio de solvabilidade não inferior a 10%.

Utilizando metodologias internas, foram construídas previsões de evolução dos rácios de capital, a partir de um cenário de base, que considera as estimativas internas de evolução da actividade. Os resultados apresentados na tabela seguinte para os vários cenários de stress atestam a robustez dos níveis actuais de capital:

**Quadro 2 – Previsões de evolução dos rácios de capital para os vários cenários de stress**

Cenário	Rácio Tier I	Rácio Solvabilidade
31-12-2008	7.9%	11.4%
Cenário Base <sup>3</sup>	7.6%	10.9%
Cenário Stress I <sup>4</sup>	7.2%	10.4%
Cenário Stress II <sup>5</sup>	6.9%	10.0%
Cenário Stress III <sup>6</sup>	6.4%	9.2%
Cenário Stress IV <sup>7</sup>	7.6%	10.9%

<sup>3</sup> O Cenário Base inclui *downgrade* da notação de risco da República Portuguesa de AA- para A+ (na escala da Standard & Poors) e um acréscimo de 50% nos requisitos de capital para Risco de Mercado. Para Risco de Crédito assume-se um crescimento moderado das posições em risco na classe de Posições com Garantia de Bens Imóveis face a um crescimento mais pronunciado nas posições das classes de Carteira de Retalho, Empresas e Autarquias.

<sup>4</sup> O Cenário de *Stress I* acrescenta ao Cenário Base uma previsão de crescimento de 50% das posições em risco na classe de Elementos Vencidos.

O requisito de capital de Risco de Mercado tem uma ordem de grandeza superior à estimativa feita por modelos internos.

O cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional é realizado de acordo com o Método do Indicador Básico e correspondia a nível consolidado a cerca de 59 milhões de euros em 2008. Considerando o Método Standard, que discrimina o Indicador Relevante por Segmentos de Actividade, os requisitos de capital seriam inferiores em cerca de 9 milhões de euros, dado o peso significativo da actividade de Banca de Retalho na CEMG.

Em face do plano estratégico definido para o triénio 2009-2011 e do plano de actividade para o ano em curso, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. No âmbito do risco de crédito, a evolução da actividade sugere que, em relação ao crédito a particulares, se observe um reforço da colateralização de novas operações, reduzindo-se o valor médio do rácio financiamento - garantia, o que poderá permitir menores requisitos de capital.

Em sentido inverso actuará a estratégia de diversificação da actividade, em especial no segmento de empresas, com o reforço da exposição a sectores não relacionados com a construção civil e, desse modo, com a redução do nível de colateralização de novas operações.

Considera-se que a magnitude de tais efeitos tenderá a aproximar-se, pelo que será prosseguida a estratégia adoptada, de reforços graduais dos requisitos de capital, com o intuito de garantir níveis robustos de solvabilidade, ilustrados por rácios de solvabilidade não inferiores a 10% e de tier I não inferiores a 8%.

O rácio de solvabilidade da CEMG apresenta-se acima dos valores observados pelas principais instituições bancárias portuguesas, conforme os quadros seguintes.

**Quadro 3 - Evolução do Rácio de Solvabilidade**

Banco	Rating Moody's	Activos (milhares € 2007)	Rácio de Solvabilidade				
			2008	2007	2006	2005	2004
Montepio	A2	16.898	11,4	8,9	9,8	10,7	11,7
Máximo <sup>(1)</sup>		103.554	11,3	13,3	13,1	12,9	12,1
Mínimo <sup>(1)</sup>		7.776	10,5	9,6	9,5	11,5	9,4
Média <sup>(1)*</sup>		63.542	10,4	10,3	10,9	12,4	9,23

<sup>1</sup> referente aos cinco maiores Bancos Portugueses

\* Ponderada pelo valor dos activos

<sup>5</sup> O Cenário de *Stress II* acrescenta ao Cenário Base uma previsão de crescimento de 100% das posições em risco na classe de Elementos Vencidos.

<sup>6</sup> O Cenário de *Stress III* acrescenta ao Cenário de *Stress I* o efeito de potencial desvalorização dos colaterais dos activos constantes na classe de Posições com Garantia de Bens Imóveis. Este efeito provoca degradação dos rácios *Loan-to-Value*, aumentando assim a ponderação de risco destas posições.

<sup>7</sup> O Cenário de *Stress IV* acrescenta ao Cenário Base uma previsão de incumprimento das 5 maiores posições da classe Empresas e acréscimo de crédito vencido semelhante para a classe Carteira de Retalho.

**Quadro 4 – Evolução do Rácio Tier 1**

Banco	Rating Moody's	Activos (milhares € 2007)	Rácio Tier1				
			2008	2007	2006	2005	2004
Montepio	A2	16.898	8,0	6,5	7,0	6,8	7,6
Máximo <sup>(1)</sup>		103.554	8,8	7,7	8,4	7,4	8,1
Mínimo <sup>(1)</sup>		7.776	6,6	5,5	6,6	6,4	6,2
Média <sup>(1)*</sup>		63.542	7,0	6,5	7,2	7,1	5,9

<sup>1</sup> referente aos cinco maiores Bancos Portugueses

\* Ponderada pelo valor dos activos

Apresenta-se seguidamente a síntese da evolução em 2008 da solvabilidade, considerando apenas os requisitos previstos no denominado Pilar I da regulamentação.

**Quadro 5 – Adequação de capitais para efeitos de fundos próprios**

Parte 1	Dez-08	Jun-08
<b>1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade</b>	1.202.345	1.107.373
<b>1.1. Fundos próprios de base</b>	839.195	786.522
1.1.1. Capital elegível	660.000	660.000
1.1.1.1. Capital realizado	660.000	660.000
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis	209.445	150.712
1.1.2.1. Reservas	175.864	175.864
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	33.874	0
1.1.2.7. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-293	-25.152
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais	0	0
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	29.477	33.617
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)	28.623	32.809
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	854	807
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-59.727	-57.807
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-14.775	-13.994
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-44.952	-43.812
<b>1.2. Fundos próprios complementares</b>	386.420	339.791
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	8.420	111.791
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	378.000	228.000
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares	0	0
<b>1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares</b>	-13.758	-10.460
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base (82)	-6.879	-5.230
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares (83)	-6.879	-5.230
<b>1.4. Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade (87)</b>	832.316	781.292
<b>1.5. Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade (88)</b>	379.541	334.561
<b>1.6. (-) Deduções aos fundos próprios totais (89)</b>	-9.507	-8.481
<b>1.7. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de me</b>	0	0
<b>1.8. Por memória:</b>	0	0
1.8.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	1.202.349	1.107.373

Unidade: Eur'000

**Quadro 6 – Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios**

Parte 2		Dez-08	Jun-08
<b>2. Requisitos de fundos próprios</b>		840.469	841.442
<b>2.1. Para risco de crédito, risco de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega</b>		776.151	783.473
2.1.1. Método Padrão		776.151	783.473
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização		776.151	783.473
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou bancos centrais		113	110
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais		821	840
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre Instituições		21.655	52.567
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre Empresas		203.745	180.981
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho		169.097	149.766
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis		298.660	312.584
2.1.1.1.10. Elementos vencidos		70.185	61.987
2.1.1.1.12. Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público		53	70
2.1.1.1.13. Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)		4.255	8.323
2.1.1.1.14. Outros elementos		7.567	16.246
2.1.1.2. Posições de titularização no Método Padrão		0	0
2.1.1.3. (-) Provisões para risco gerais de crédito		0	0
<b>2.2. Risco de liquidação</b>		0	0
<b>2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias</b>		5.265	2.223
2.3.1. Método Padrão		5.265	2.223
2.3.1.1. Instrumentos de dívida		5.122	2.042
2.3.1.2. Títulos de capital		144	181
2.3.1.3. Riscos cambiais		0	0
2.3.1.4. Risco de mercadorias		0	0
<b>2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional</b>		59.053	55.746
2.4.1. Método do Indicador Básico		59.053	55.746
<b>2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas</b>		0	0
<b>2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios</b>		0	0

Unidade: Eur'000

**Quadro 7 – Adequação de Capitais**

Parte 3	Dez-08	Jun-08
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	361.880	265.931
Rácio de Solvabilidade (%)	11,44%	10,53%

Unidade: Eur'000

## 4. Risco de crédito de contraparte

### 4.1 Limites de exposição

Encontram-se definidos diversos limites para os principais riscos enfrentados na actividade. No domínio do risco de crédito de contraparte, são especialmente ponderados os limites dos grandes riscos, sendo impostos limites para a exposição através de mercado monetário, baseados no *rating* das instituições e na dimensão dos seus resultados.

Em operações de crédito a empresas, são ainda definidos limites de exposição para o prazo respectivo, tendo em conta a capacidade de geração de *cash-flows* pela empresa e os seus encargos financeiros, bem como a absorção de capital próprio da Instituição pela perda inesperada das operações.

### 4.2 Informação quantitativa

As contrapartes destes activos são, geralmente, administrações centrais ou instituições financeiras, com um peso reduzido (abaixo dos 10%) de empresas não financeiras.

**Quadro 8 – Risco de Crédito de Contraparte**

31-12-2008	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco
Obrigações	711.476	0	711.476	208.595
Instrumentos Derivados	78.327	0	78.327	16.234
MMI	167.257	0	167.257	33.451
Fundos	4.874	0	4.874	4.795
Titularizações	27.066	0	27.066	6.052
Obrigações Hipotecárias	5.582	0	5.582	663
Outros	117.719	0	117.719	115.351
<b>Total</b>	<b>1.112.301</b>	<b>0</b>	<b>1.112.301</b>	<b>385.141</b>

Unidade: Eur000

## 5. Risco de crédito

### 5.1 Definições

Para efeitos contabilísticos designa-se por:

- Crédito Vencido: todas as prestações de capital e juros que não tenham sido regularizadas na data do seu vencimento;
- Crédito Objecto de Imparidade: todos os créditos que, de harmonia com a análise efectuada, de forma individual ou colectiva, apresentem indicadores de imparidade, os quais estão definidos em modelo interno (incluem designadamente crédito vencido, crédito reestruturado, rating/scoring do cliente e registo como utilizador de risco na Base de Dados do Banco de Portugal, etc...);
- Crédito em Incumprimento: todos os contratos de crédito que apresentem prestações em atraso abrangendo crédito vincendo e vencido;

No âmbito da Carteira de Crédito as correcções de valor decorrem da constituição de provisões. Na data do reconhecimento inicial, os créditos são registados pelo valor nominal, de harmonia com os procedimentos definidos no Aviso 1/2005, do Banco de Portugal. As provisões constituídas de harmonia com as regras constantes do Aviso 3/95 destinam-se a que o seu valor contabilístico reflecta, em qualquer momento, o seu valor realizável.

Em termos de Carteira de Crédito o conceito de Risco Objecto de Imparidade coloca-se no âmbito da elaboração das Demonstrações Financeiras em base consolidada. No domínio das Contas Individuais, a CEMG adopta a constituição de provisões com base nas regras constantes do Aviso 3/95, do BP. Para efeitos de Contas Consolidadas, os créditos de valor superior a 1 M€ são sujeitos a uma análise individual e determinada a expectativa de perda, a qual origina a constituição de provisões, por igual montante. Os créditos de valor inferior a 1 M€ são sujeitos a uma análise colectiva, sendo as provisões constituídas em função das respectivas PD e LGD que foram fixadas, tendo por base a informação histórica da Instituição e a tendência ditada pela conjuntura económica.

As Correcções de valor registadas nos exercícios de 2007 e 2008 atingiram os montantes de 298 M€ e 384 M€, respectivamente. Por sua vez, os montantes recuperados nos exercícios de 2007 e 2008 atingiram os montantes de 217 M€ e 328 M€, respectivamente.

**Quadro 9 – Correções de Valor e Provisões**

	31-12-2008	31-12-2007
<b>Saldo Inicial</b>	<b>298.047</b>	<b>297.000</b>
Dotações	425.566	303.939
Utilizações	-11.983	-85.806
Reposições/Anulações	-327.710	-217.086
<b>Saldo Final</b>	<b>383.921</b>	<b>298.047</b>

Unidade: Eur '000

## 5.2 Risco de concentração

Conforme referido, a CEMG tem em curso uma estratégia de diversificação da sua actividade, no sentido de reduzir o peso da exposição ao sector imobiliário. O impacto do risco de concentração sobre os requisitos de fundos próprios é aferido através de uma abordagem simplificada, assente no cálculo de índices de concentração sectorial e individual.

Em termos de concentração sectorial, conforme se pode observar no quadro seguinte, regista-se uma concentração das posições da carteira de crédito a empresas nos sectores da Construção e Actividades Imobiliárias. Em consequência, o índice de concentração sectorial é superior ao *benchmark* construído a partir de informação do total de crédito concedido pela globalidade do sistema financeiro português divulgada pelo Banco de Portugal.

**Quadro 10 – Índice de Concentração Sectorial**

Sector de Actividade	Tipo de Sector	Montepio % do Crédito Total	Total Economia % do Crédito Total*
Construção	Secundário	55.25%	19.21%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	Terciário	19.19%	36.71%
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	Terciário	9.16%	13.97%
Indústrias transformadoras	Secundário	4.78%	12.49%
Educação, saúde e outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	Terciário	3.19%	3.52%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	Terciário	2.98%	3.26%
Transportes, armazenagem e comunicações	Terciário	2.44%	5.89%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	Secundário	0.86%	2.82%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	Primário	0.27%	1.60%
Indústrias extractivas	Secundário	0.11%	0.41%
Pesca	Primário	0.01%	0.12%
Outros	-	1.77%	0.00%
<b>Índice de Concentração Sectorial<sup>8</sup></b>		<b>35.6%</b>	<b>21.36%</b>

\*Fonte: Estatísticas Monetárias e Financeiras do Banco de Portugal

<sup>8</sup> Índice Concentração Sectorial =  $\sum x^2 / (\sum x)^2 * 100$ , em que x representa o total das exposições a cada sector de actividade económica.

De forma a medir o risco de concentração individual calcula-se o índice de concentração para as 1.000 maiores exposições (agregadas por cliente/grupo económico) da carteira. A 31-Dez estas exposições correspondiam a cerca de 24% do total da carteira, resultando num índice de concentração individual de 0.08%, considerado adequado.

**Quadro 11 – Índice de Concentração Individual**

Dez-08	Valor absoluto	Percentagem
Crédito Total	16.461.442	100,0%
1000 Maiores Exposições	3.978.756	24,0%
<b>Índice de Concentração Individual <sup>9</sup></b>	<b>0.08%</b>	

Unidade: Eur '000

### 5.3 Método Padrão

No cálculo dos requisitos de capital de acordo com o Método Padrão, são utilizados *ratings* fornecidos pelas agências Moody's e S&P.

Esta prática é transversal às classes de risco e a afectação faz-se, em conformidade com o Aviso 5/2007, da seguinte forma:

- Quando existem simultaneamente dois ratings de agências diferentes aplica-se o segundo melhor;
- No caso das obrigações e títulos semelhantes, releva-se o rating da emissão ou, apenas nos casos em que este não existe, o rating do emitente;
- Os ratings, quando existem, são utilizados de forma consistente para todas as posições em risco em todas as classes.

### 5.4 Estrutura da carteira

Conforme se observa na tabela seguinte, a distribuição das posições em risco da carteira de crédito por classe de risco está concentrada nas classes de *Posições com Garantia de Bens Imóveis, Carteira de Retalho e Empresas*.

**Quadro 12 – Distribuição das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco**

Classes de Risco	Posição em risco original 31-12-2008
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	208.847
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	51.414
CL VI - Instituições	1.069.728
CL VII - Empresas	3.092.853
CL VIII - Carteira de retalho	3.184.226
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	9.051.359
CL X - Elementos vencidos	1.256.859
CL XI - Obs. hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	5.582
CL XII - Posições em risco sobre OIC	53.187
CL XIII - Outros elementos	219.550
<b>TOTAL</b>	<b>18.193.606</b>

Unidade: Eur '000

<sup>9</sup> Índice de Concentração Individual =  $\frac{\sum x^2}{(\sum x)^2} * \frac{\sum x}{\sum y} * 100$ , em que x representa o total de crédito das 1.000 maiores exposições e y representa o total da carteira de crédito.

Em termos de distribuição geográfica regista-se uma concentração nas zonas com maior densidade populacional (Grande Lisboa, Grande Porto e Beiras), tendo a CEMG presença comercial em todas as regiões.

**Quadro 13 – Distribuição geográfica das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco em 31-12-2008 (em % da posição em risco original)**

Classes de Risco	Região										
	Lisboa	Porto	Beira Alta, Baixa e Litoral	Minho	Alentejo	Trás-Os-Montes e Douro	Estremadura	Algarve	Acores	Madeira	
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.01%	
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	0.13%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.07%	0.00%	0.00%	0.02%	0.08%	
CL VI - Instituições	0.44%	0.00%	0.03%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	
CL VII - Empresas	7.75%	2.40%	2.12%	1.20%	0.20%	0.93%	0.96%	1.18%	0.40%	0.57%	
CL VIII - Carteira de retalho	7.33%	3.53%	1.88%	1.57%	0.41%	1.32%	1.18%	0.94%	0.71%	0.37%	
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	20.30%	8.87%	5.47%	3.45%	5.73%	3.50%	2.67%	1.21%	2.04%	1.45%	
CL X - Elementos vencidos	3.14%	1.57%	0.86%	0.60%	0.07%	0.51%	0.45%	0.13%	0.12%	0.11%	
<b>TOTAL</b>	<b>39.10%</b>	<b>16.38%</b>	<b>10.36%</b>	<b>6.82%</b>	<b>6.41%</b>	<b>6.33%</b>	<b>5.27%</b>	<b>3.46%</b>	<b>3.29%</b>	<b>2.59%</b>	

Relativamente à distribuição por sector de actividade da carteira de crédito a empresas, destacam-se os sectores da Construção, Actividades Imobiliárias e Comércio.

**Quadro 14 – Distribuição sectorial das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco em 31-12-2008 (em % da posição em risco original)**

Classes de Risco	Sector Secundário				Sector Terciário					
	Sector Primário	Construção	Outros	Activ. Imob.	Comércio por Grosso e a Retalho	Act. Financ. e de Seguros	Aloj., Rest. e Similares	Transp.e Armazenagem	Adm. Pública e Defesa; Seg. Social; Obrig.; Activ. Saúde Humana e Apoio Social	Outros
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.02%	0.00%
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.91%	0.00%
CL VI - Instituições	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	1.43%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
CL VII - Empresas	0.18%	24.14%	4.46%	5.96%	5.98%	0.98%	1.13%	1.99%	0.61%	2.10%
CL VIII - Carteira de retalho	0.09%	5.88%	0.62%	2.75%	1.65%	0.24%	0.89%	0.39%	0.40%	1.40%
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	0.01%	19.92%	0.10%	5.56%	0.48%	0.13%	0.24%	0.01%	0.17%	0.30%
CL X - Elementos vencidos	0.01%	4.82%	0.66%	1.37%	1.04%	0.01%	0.44%	0.02%	0.10%	0.42%
<b>TOTAL</b>	<b>0.29%</b>	<b>54.75%</b>	<b>5.85%</b>	<b>15.64%</b>	<b>9.15%</b>	<b>2.80%</b>	<b>2.70%</b>	<b>2.42%</b>	<b>2.20%</b>	<b>4.21%</b>

Em termos de distribuição por prazo de vencimento residual, cerca de 60% dos activos são de longo prazo (vencimento residual superior a 10 anos). Estes activos estão, na sua maioria, classificados na classe *Posições com Garantia de Bens Imóveis* e consistem em créditos à habitação de particulares e crédito para investimento de empresas. Cerca de 20% do total da posição em risco original não tem plano de pagamento definido, consistindo *grosso modo* em contas correntes para apoio à tesouraria de empresas (crédito *revolving*).

**Quadro 15 – Prazo de vencimento residual da carteira de crédito por classes de risco em 31-12-2008 (em % da posição em risco original)**

Classes de Risco	VR < 1	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos	Revolving
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
CL II - Administ. regionais ou autoridades locais	0.0%	0.0%	0.2%	0.1%	0.0%
CL VI - Instituições	0.3%	0.1%	0.0%	0.0%	0.1%
CL VII - Empresas	5.4%	2.0%	1.3%	1.1%	7.8%
CL VIII - Carteira de retalho	2.0%	1.3%	3.0%	9.2%	3.7%
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	0.6%	0.6%	1.1%	44.7%	7.7%
CL X - Elementos vencidos	1.2%	0.2%	0.5%	4.0%	1.7%
<b>em % do total da posição em risco original</b>	<b>9.5%</b>	<b>4.2%</b>	<b>6.1%</b>	<b>59.2%</b>	<b>21.0%</b>

### 5.5 Crédito vencido e em imparidade

A distribuição das posições vencidas e respectivas provisões por imparidade por sector de actividade do segmento de crédito a empresas reflecte a concentração da actividade nos segmentos da Construção, Actividades Imobiliárias e Comércio.

Em termos da distribuição geográfica das posições com crédito vencido, verifica-se, tal como para o total das posições a 31 de Dezembro de 2008, uma maior concentração nas zonas da Grande Lisboa, Grande Porto e Beiras.

**Quadro 16 – Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade**

Total das posições (31-12-2008)		% Posições em Risco Vencidas	% de Cobertura por Provisões de Imparidade	
Decomposição pelos principais Sectores (do segmento Empresas)	Sector Primário	0,1%	18,1%	
	Secundário	Construção	54,2%	23,0%
		Outros	7,4%	12,9%
	Sector Terciário	Actividades Imobiliárias	15,4%	28,2%
		Comércio por Grosso e a Retalho	11,7%	17,1%
		Act. Financeiras e de Seguros	0,1%	19,4%
		Alojamento, Restauração e Similares	4,9%	29,3%
		Transportes e Armazenagem	0,3%	5,0%
		Adm. Pública e Defesa; Seg. Social.		
		Obrig.; Activ. Saúde Humana e Apoio Social	1,1%	9,8%
Outros		4,7%	21,1%	
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>22,4%</b>		
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas	Lisboa	39,0%	24,9%	
	Porto	20,8%	27,4%	
	Beira Alta, Baixa e Litoral	11,3%	24,5%	
	Minho	8,0%	22,8%	
	Alentejo	7,9%	25,6%	
	Trás-Os-Montes e Douro	6,7%	24,9%	
	Estremadura	2,5%	24,4%	
	Algarve	0,7%	28,4%	
	Açores	1,6%	24,0%	
	Madeira	1,5%	26,3%	
	<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>25,3%</b>	

Unidade: Eur '000

## 6. Técnicas de redução de risco de crédito

Para efeitos de redução do risco de crédito das posições detidas, são consideradas tanto garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco, como colaterais financeiros que permitam redução directa do valor da posição.

As posições em risco com redução de risco via efeito de substituição consistem na sua maioria em operações de crédito a empresas garantidas por Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Lisgarante e Garval).

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, ouro, obrigações e acções incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado no Anexo VI do Aviso 5/2007 do Banco de Portugal.

**Quadro 17 – Técnicas de redução do risco de crédito**

Classe de Risco	Posição Líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida					Técnicas de redução com efeito no montante da posição em risco	
		Protecção Pessoal, valor da protecção		Protecção Real de Crédito		Efeito de substituição na posição em risco <sup>(1)</sup>	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução Financeira: valor da protecção totalmente ajustado
		Garantias	Derivados de Crédito	Método simples	Outras formas de protecção real			
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Total das Posições</b>	<b>17.705.576</b>	<b>2.722</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.193</b>	<b>0</b>	<b>492.330</b>
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	208.847	0	0	0	0	0	0	0
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	51.414	0	0	0	0	0	0	81
CL VI - Instituições	1.069.728	0	0	0	0	0	0	1.241
CL VII - Empresas	3.091.617	2.614	0	0	0	2.091	0	374.195
CL VIII - Carteira de retalho	3.182.765	52	0	0	0	28	0	116.812
CL IX - Posições com garantia de bens imóveis	9.048.586	0	0	0	0	0	0	0
CL X - Elementos vencidos	774.301	56	0	0	0	73	0	0
CL XI - Obs. hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	5.582	0	0	0	0	0	0	0
CL XII - Posições em risco sobre OIC	53.187	0	0	0	0	0	0	0
CL XIII - Outros elementos	219.550	0	0	0	0	0	0	0

<sup>(1)</sup> - O cálculo deste campo é efectuado da seguinte forma:  $G \cdot P_1 - G \cdot P_2$ , onde  $G$  é o valor da garantia,  $P_1$  o ponderador original e  $P_2$  o ponderador após relevar a garantia.

Unidade: Eur '000

## 7. Operações de Titularização

### 7.1 Operações efectuadas

A 31-12-2008, a CEMG encontrava-se envolvida sob a forma de instituição cedente em quatro operações de titularização de créditos tradicionais, a saber: *Pelican Mortgages* No1; *Pelican Mortgages* No2; *Pelican Mortgages* No3 e *Pelican Mortgages* No4. Em todas estas operações o objectivo principal foi o de promover uma maior flexibilização da gestão do seu Balanço, com impacto positivo, *inter alia*, ao nível do rácio de liquidez.

O grau de envolvimento (entendido como o quociente entre o Principal *Outstanding* e a soma do Activo Consolidado e Principal *Outstanding*) situava-se abaixo dos 20%. Para efeitos prudenciais nenhuma das restantes operações de titularização configurava uma transferência significativa do risco de crédito.

## 7.2 Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco

Dado que nenhuma das operações de titularização cumpre os requisitos mínimos previstos no Anexo I do Aviso nº7/2007 do Banco de Portugal, não são excluídas do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco as posições em risco abrangidas. Consequentemente não são calculados os montantes das posições ponderadas pelo risco para as posições de titularização detidas.

## 7.3 Políticas contabilísticas

Até 31 de Dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os activos, créditos e títulos cedidos pela CEMG no âmbito das operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito das referidas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras individuais da CEMG não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de Janeiro de 2004. Todas as operações efectuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos activos ou se for transferido o controlo sobre os referidos activos, estes activos deverão ser desreconhecidos.

## 7.4 Informação quantitativa

**Quadro 18 – Operações de Titularização**

	Pelican 1	Pelican 2	Pelican 3	Pelican 4	Pelican 5
<b>Titularização Tradicional</b>					
Instituição(ões) Cedente(s)	CEMG	CEMG	CEMG	CEMG	CEMG
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	Oceanus - SGFTC, SA	Banco Finantia, SA	Sagres STC, SA	Sagres STC, SA	Sagres STC, SA
<b>Informação sobre as operações:</b>					
Data de início	19-Dez-02	29-Set-03	30-Mar-07	20-Mai-08	25-Mar-09
Maturidade legal	2037	2036	2054	2056	2061
Cláusula de step-up (data)	n.a.	Set-10	Mar-16	Jun-17	Jun-18
Revolving (anos)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Activos titularizados (em milhões de euros)	650	700	750	1.000	1.000
Valor em dívida (em milhões de euros)	144	247	487	960	996 <sup>(1)</sup>
<b>Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)</b>					
Existência de situações de "apoio implícito"	não	não	não	não	não
Activos cedidos (por instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>1</sup> Valor em dívida em 31-03-2009

**Quadro 19 – Valor em dívida das posições em risco titularizadas em 31-12-2008**

	Valor	Do qual: referente a posições objecto de imparidade ou vencidas
<i>Pelican 1</i>	144	13
<i>Pelican 2</i>	247	6
<i>Pelican 3</i>	487	2
<i>Pelican 4</i>	960	2
<i>Pelican 5</i>	996 <sup>(1)</sup>	0
Titularizações tradicionais (total)	1.839	24

<sup>1</sup> Valor em dívida em 31-03-2009

Unidade: Milhões Eur

## 8. Riscos de posição, de crédito, de contraparte e de liquidação da carteira de negociação

### 8.1 Métodos de cálculo de requisitos de fundos próprios

Conforme referido no ponto 5.3, os requisitos de fundos próprios são calculados de acordo com o método padrão.

### 8.2 Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação

A carteira de negociação é coberta integralmente pelo “método Padrão sobre a carteira de negociação”.

De acordo com o “método Padrão sobre a carteira de negociação” são aplicadas as seguintes metodologias a cada tipo de exposição:

#### Instrumentos de Dívida

- Risco Geral: método baseado no prazo de vencimento;
- Risco Específico: ponderação dos activos de acordo com o sector e qualidade de crédito do emitente.

#### Títulos de Capital

- Risco Geral: multiplicação da posição líquida global por 8%;
- Risco Específico: multiplicação da posição bruta global por 4%.

A carteira de negociação dispõe de uma dimensão reduzida, sendo maioritariamente composta por *credit default swaps* com nocional das posições longas de 61 M€ e posições curtas de 32 M€, em 31-12-2008.

### 8.3 Informação quantitativa

**Quadro 20 – Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)**

Riscos da Carteira de Negociação		Requisitos de Fundos Próprios 31-12-2008
1.	<b>Risco de Posição</b>	
1.1.	<b>Método Padrão sobre a Carteira de Negociação</b>	5.265
1.1.1.	<b>Instrumentos de Dívida</b>	
1.1.1.1.	Risco Específico	5.090
1.1.1.2.	Risco Geral	32
1.1.2.	<b>Títulos de Capital</b>	
1.1.2.1.	Risco Específico	48
1.1.2.2.	Risco Geral	96
2.	<b>Risco de Crédito de Contraparte</b>	
2.1	Obrigações	82
2.2	Instrumentos Derivados	74
2.3	MMI	4.624
2.4	Outros	1.297

Unidade: Eur '000

De acordo com o Método Padrão, os produtos financeiros em carteira podem ser decompostos em duas classes de activos: Instrumento de Dívida (incluindo derivados sobre instrumentos de dívida e comparáveis) e Títulos de Capital (incluindo derivados sobre instrumentos de capital e comparáveis).

O requisito de fundos próprios para cada classe de activos é calculado de acordo com as necessidades de cobertura do Risco Específico, que corresponde ao risco de uma variação do preço devido a factores associados ao seu emitente e do Risco Geral, que corresponde ao risco de uma variação do preço devido a uma variação das taxas de juro.

## 9. Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

### 9.1 Método de cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios

O método adoptado pela instituição para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias é o método padrão.

### 9.2 Método de avaliação do risco de mercadorias

O risco de mercadorias não é material.

### 9.3 Informação quantitativa

De acordo com o ponto 8 do Anexo V do Aviso nº 8/2007, os requisitos de fundos próprios são calculados para exposições à taxa de câmbio, caso a sua posição líquida ultrapasse 2% dos fundos próprios totais.

Tendo em 2008 a posição cambial líquida representado cerca de 0,17% dos fundos próprios, não se verificou alocação dos mesmos para a cobertura do risco cambial.

## 10. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

### 10.1 Objectivos associados às posições em risco sobre acções

O investimento em acções na Carteira Bancária da CEMG assume proporções marginais, tanto no âmbito das carteiras sob gestão, como no contexto do Balanço. O limite quantitativo de exposição para a Carteira Bancária, definido no Regulamento de *Front-Office* da DFI, ascende a 50 M€, o que corresponde a 0,3% do Balanço, sendo que a utilização desse limite nunca excedeu 5 M€, ou seja, 0,03% do Balanço.

Esta atitude conservadora, em termos de risco, permitiu que, na conjuntura adversa que caracterizou o segmento accionista no passado recente, não existissem impactos materiais negativos sobre a rendibilidade ou rácios prudenciais.

### 10.2 Técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas

A contabilização de menos valias nas posições em risco sobre acções foi efectuada em função das carteiras em que as mesmas estavam classificadas, dos valores acumulados dessas menos valias e do tempo decorrido sobre a existência dessas menos valias. Assim, as menos valias verificadas em acções pertencentes à carteira de negociação são de imediato reconhecidas em resultados. As desvalorizações verificadas em acções classificadas como Disponíveis para Venda são classificadas como imparidade e reconhecidas em resultados se superiores a 30% ou se a situação já persistir por um período superior a 12 meses. Nos restantes casos, as menos valias são contabilizadas em reservas de reavaliação, afectando os capitais próprios.

### 10.3 Informação quantitativa

Quadro 21 – Posições em risco sobre acções

	Acções Cotadas		Acções Não Cotadas		TOTAL	
	31-12-2008	31-12-2007	31-12-2008	31-12-2007	31-12-2008	31-12-2007
Custo de Aquisição	4.170	211	34.739	37.535	38.909	37.746
Justo Valor	2.644	182	34.638	37.433	37.282	37.615
Preço de Mercado	2.644	182			2.644	182
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações					2.099	8.546
Total de Ganhos ou Perdas não Realizadas					1.604	30
<b>Total de Ganhos ou Perdas Inerentes a Reavaliações Latentes</b>					<b>23</b>	<b>101</b>

Unidade: Eur '000

## 11. Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de deficiências ou falhas dos processos internos, recursos humanos, sistemas ou de factores externos.

Está implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Ao nível da estrutura organizacional, existe um órgão exclusivamente dedicado à gestão do risco

operacional, complementado pela existência de interlocutores de risco operacional nas diversas unidades orgânicas.

Os principais instrumentos de gestão consistem nos exercícios periódicos de *Self-Assessment* dos Riscos e Controlos, na captura de eventos de perdas decorrentes de risco operacional, no acompanhamento e desenvolvimento de acções de mitigação de risco operacional, designadamente ao nível da continuidade de negócio e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição.

O cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional é realizado de acordo com o Método do Indicador Básico e correspondia a 59 milhões de euros em 2008.

Os elementos contabilísticos considerados no cálculo do indicador relevante estão alinhados com o preconizado na Instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal, com excepção das contas que não resultem da actividade corrente da CEMG, de acordo com disposto no n.º.5, alínea d) do Anexo I do Aviso n.º.9 /2007, do Banco de Portugal.

**Quadro 22 – Risco Operacional (Método do Indicador Básico)**

Actividades	Indicador relevante			Requisitos de fundos próprios (Consolidado)
	2006	2007	2008	
Método do Indicador Básico	370	396	415	59

Unidade: Milhões Eur

## 12. Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro

### 12.1 Risco de taxa de juro da carteira bancária

A identificação, mensuração e controlo do risco de taxa de juro da carteira bancária da CEMG fazem parte das funções da Direcção de Análise e Gestão de Riscos. A gestão do risco de taxa de juro pela CEMG tem como referência os princípios recomendados pelo *Bank for International Settlements*.

A medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária da CEMG assenta, fundamentalmente, em 2 métodos:

- *Repricing Gap* (mais utilizado);
- *Market Value/Duration*.

Estes métodos utilizam as seguintes componentes de simulação:

- Activos e Passivos remunerados que constituem o balanço da CEMG (saldo, moeda, data de *repricing*, data de maturidade, taxa de juro do contrato, tipo de indexante, prazo renovação de taxa de juro e tipo de amortização);
- Contas extrapatrimoniais (nomeadamente swaps de taxa de juro);
- Estratégias de contratação (montantes, *pricing* e *repricing*);
- Projecção de taxas de juro e de câmbio;
- Coeficientes de cancelamentos antecipados e de mobilizações.

O método de *repricing gap* calcula o montante de activos e de passivos que renovam de taxa de juro dentro de um determinado período (*Time Bucket*), normalmente 1 mês. O diferencial

entre o montante dos activos e dos passivos que renovam taxa de juro num determinado período representa um *Gap*, que será positivo (negativo) se o total dos activos for superior (inferior) ao total dos passivos.

Os modelos de *repricing* construídos podem ser:

- Estáticos: apenas considerando a situação patrimonial e extrapatrimonial no final de cada mês;
- Dinâmicos: consideram a situação patrimonial e extrapatrimonial prevista para os meses seguintes, a partir da situação inicial e da evolução previsível das diversas variáveis de negócio, nomeadamente montantes, prazos de renovação de taxa de juro, liquidações antecipadas e mobilizações.

Na construção dos modelos são considerados os seguintes aspectos metodológicos:

- Os activos e os passivos remunerados estão agrupados de acordo com o prazo de *repricing*, tipo de indexante e a finalidade da operação;
- Os activos e os passivos remunerados de taxa fixa são considerados como fazendo *repricing* na data de vencimento;
- Os coeficientes de mobilização antecipada (de depósitos e crédito) são calculados de acordo com a informação histórica.

Os activos e passivos remunerados que não estão directamente indexados a uma taxa de mercado e que não renovam taxa de juro automaticamente são considerados de acordo com a sua especificidade, destacando-se os seguintes:

- Descobertos em Depósitos à Ordem: 30% do seu saldo vincendo faz *repricing* nos 3 primeiros meses de simulação;
- Crédito concedido a clientes não indexado: trata-se de crédito com expressão residual. Os contratos que prevêm *repricing* trimestral e semestral são considerados, para efeito de *repricing*, atendendo à data contratual de *revisão de taxa* de juro. Os restantes contratos são considerados como sendo objecto de revisão de taxa entre 1 e 2 anos, tratando-se, essencialmente, de contratos de crédito à habitação não indexados com antiguidade elevada, não havendo lugar a revisão de taxa. De referir ainda que os valores dos contratos que se vão vencendo ou amortizando capital influenciam os *gaps* dos meses em que se prevê a ocorrência;
- Depósitos à Ordem: através da análise estatística da evolução histórica dos saldos e do grau de permanência, foram divididos em voláteis e *core* (estáveis). Os depósitos voláteis possuem taxas de remuneração superiores às do preçário e são considerados como efectuando *repricing* no primeiro mês de simulação. Os depósitos *core* foram considerados como fazendo *repricing* entre um e dois anos, sendo de referir que a alteração à remuneração destes depósitos apenas é efectuada por via administrativa.
- Depósitos a Prazo: a data de *repricing* coincide com a data de vencimento do depósito. A CEMG tem depósitos remunerados à taxa do preçário e depósitos remunerados com taxas diferenciadas, superiores às do preçário, concedidas a alguns clientes. Na elaboração do modelo de *repricing*, os depósitos a prazo são considerados, na sua totalidade, como passíveis de renegociar a sua taxa de juro na data de vencimento, afectando os valores dos *gaps*.
- Depósitos Estruturados: a maturidade e a taxa de remuneração destes produtos são estabelecidas no momento do seu lançamento não afectando os valores dos *gaps* de *repricing*.
- Obrigações de Caixa emitidas com taxa fixa: as emissões de obrigações de caixa efectuadas pela CEMG com taxa fixa têm swaps de taxa de juro associados, pelo que afectam os *gaps* de *repricing* nas datas de refixação do ramo *pay* do swap.

## 12.2 Testes de Esforço realizados

Os testes de esforço realizados com maior frequência são os “*interest rate shocks*”. A CEMG tem vindo, no entanto, a realizar outro tipo de testes, decorrentes quer de solicitações externas (Banco de Portugal), quer de solicitações internas. Neste âmbito foram efectuados testes de cenário e análises de sensibilidade, abrangendo um número mais alargado de factores de risco e de pressupostos de simulação.

Os testes de esforço realizados pretendem essencialmente avaliar o impacto nos resultados, no valor de mercado e nos níveis de capital e de liquidez decorrentes das alterações efectuadas nos pressupostos de simulação.

Alguns exemplo de choques assumidos e/ou a assumir: choques sobre a curva de rendimentos, alterações significativas nos *spreads* de crédito associados à nova dívida a contrair, alterações nas taxas de crescimento do negócio e na estrutura de financiamento.

## 12.3 Informação quantitativa - risco de taxa de juro

Apresenta-se o modelo “Risco de Taxa de Juro (carteira Bancária)” em base consolidada, que considera os impactos decorrentes de *rate shock* de 200 p.b. (+-), conforme o reporte regular ao Banco de Portugal:

**Quadro 23 – Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária) em 31-12-2008**

<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro</b>	18.413.008 €
<b>Fundos próprios</b>	1.202.345.289 €
<b>Impacto na situação líquida / Fundos próprios</b>	2%
<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano</b>	28.899.488 €
<b>Margem de juros</b>	334.496.374 €
<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juros</b>	9%

De acordo com a metodologia prevista na Instrução 19/2005, o impacto sobre a Situação Líquida e sobre a Margem de Juros decorrente de uma deslocação paralela de + 200 p.b. da curva de rendimentos é de, respectivamente, 2% e 9%. A sensibilidade da carteira bancária ao risco de taxa de juro encontra-se assim dentro dos limites orientadores definidos pelo BIS em “*Principles for the Management and Supervision of Interest Rate Risk*”.